



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER nº 1013/2015

PROCESSO. Nº 021215-01 /2015-SEMAS

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de (07) sete meses ao Contrato Nº01-080515/5/2014-PMM-PP-SEMAS, referente a contratação de empresa para aquisição de carga de gás para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA , Oriundo do Pregão Presencial Nº5/20152702-01 -PMM-PP-SEMAS.

INTERESSADO: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME , CNPJ: 18.644.678/0001-72

Marituba, 23 de Dezembro 2015.

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de (07) sete meses ao Contrato nº01-080515/5 PMM-PP-SEMAS, Objeto do Contrato: referente a contratação de empresa para aquisição de carga de gás para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, oriundo do Pregão Presencial nº5/20152702-01 PMM-PP-SEMAS.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, *caput* da Lei 8.666/93);
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico favorável ao Termo Aditivo, devidamente assinado pela advogada Dr. Maria Aparecida Silva, OAB/PA 11.134;
- ✓ Consta Dotação Orçamentária expedida pelo Servidor Jefferson Lima, CRC/PA 14431 informando que existe saldo orçamentário para o objeto do presente processo, conforme a seguir:

- Dotação Orçamentária – Exercício 2015
- Fonte do Recurso: 0.1.19 – Part.Rec.da União (FPM, ITR, ICMS desn)
- Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS ;
- Funcional Programática: 08.122.0003.2110.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social ;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo
- Sub - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo;

DA
AMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER nº 1013/2015

PROCESSO. Nº 021215-01 /2015-SEMAS

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de (07) sete meses ao Contrato Nº01-080515/5/2014-PMM-PP-SEMAS, referente a contratação de empresa para aquisição de carga de gás para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA , Oriundo do Pregão Presencial Nº5/20152702-01 -PMM-PP-SEMAS.

INTERESSADO: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME , CNPJ: 18.644.678/0001-72

- ✓ Despacho do Ordenador de Despesa – autorizando a prorrogação do prazo do Contrato Nº01-080515/5-PMM-PP-SEMAS, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20152702-01 PMM-PP-SEMAS celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA e a empresa ELIVAN ALMEIDA DOS SAMTOS - ME pelo período de 07 (sete) meses;
- ✓ Informamos que em consulta online, a empresa esta em situação regular conforme: as Certidões Negativas de Débito do FGTS e INSS, Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Divida Ativa da União, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;
- ✓ Consta 1º Termo Aditivo ao Contrato nº01-080515/5-PMM-PP-SEMAS , devidamente assinado pelas partes e testemunhas;
- ✓ Sugerimos Publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº01-080515/5-PMM-PP-SEMAS, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

DA
AMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER nº 1013/2015

PROCESSO. Nº 021215-01 /2015-SEMAS

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de (07) sete meses ao Contrato N°01-080515/5/2014-PMM-PP-SEMAS, referente a contratação de empresa para aquisição de carga de gás para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, Oriundo do Pregão Presencial N°5/20152702-01 -PMM-PP-SEMAS.

INTERESSADO: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME , CNPJ: 18.644.678/0001-72

Sendo assim, sugerimos que o processo dê prosseguimento aos trâmites administrativos, para sejam tomadas as devidas providências solicitadas pelo Ordenador de despesa, com fulcro nas Leis 4.320/64 e 8.666/93.

ANALISTA:

Alethea M. Bezerra

Alethea Maia Bezerra
Analista Controle Interno

DE ACORDO:

Demethrius Lucena

**Demethrius
Lucena**
Controlador Geral